



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
19-09-2013	
Journal: CORREIO DO PARANÁ	
Página: 3A	1732
Edição:	
Assin. Responsável:	

PORTARIA Nº 255/13

Data 17.09.13

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE :

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias a servidora efetiva, Senhora **Cremilda Rodrigues**, portadora da CI/RG nº 5.606.876-7 SSP/PR e do CPF 819.762.329-53, matrícula 2313-2/1, ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 17 de setembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito